

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

**CHAMADA PÚBLICA N. 180517 -PMM-CHP/SEMED.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160217-02/2017-PMM-SEMED.**

### 1- OBJETIVO

Em cumprimento às determinações previstas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE n. 26/2013, Resolução/CD/FNDE n. 04, de 03/04/2015 e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Presidente da Comissão Especial de Licitação designada por intermédio da Portaria nº 041/2017-SEMED, de 16 de maio de 2017, no uso de suas atribuições, passa a relatar a generalização dos atos administrativos, realizados até o presente momento por esta administração, com a realização da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a educação infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de Marituba/PA.

### 2- HISTÓRICO

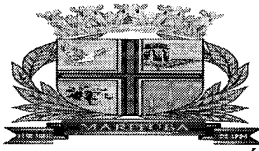
2.1. Constam nos autos que:

2.1.1. Em 13 de fevereiro de 2017, o procedimento da Chamada Pública foi iniciado com a abertura de Processo Administrativo de nº 160217-02/2017-PMM-SEMED, devidamente autuado pela Diretoria Administrativa e Financeira- DAF da Secretaria Municipal de Educação;

2.1.2. Em 15 de fevereiro de 2017, o processo foi encaminhado através do Ofício n. 0070/2017-GAB-SEMED, para a Secretaria de Planejamento e Gestão, juntamente com o Memo n. 016/2017-DAE, que solicita autorização para aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017 e Termo de Referência com as devidas especificações, quantitativos, indicações das escolas beneficiadas e os respectivos cardápios;

2.1.3. Em 16 de fevereiro de 2017, o processo foi autuado na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão e nesta mesma data foi encaminhado à Coordenadoria de Compras para as providências de cotação.

2.1.4. Entre 14 de março de 2017 a 10 de abril de 2017, a Coordenação de Compras realizou cotações quanto às estimativas de preços.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



2.1.5. Em 13 de abril de 2017, a Coordenadora de compras elaborou o Mapa Comparativo de Preços;

2.1.6. Em 14 de abril de 2017, a Coordenadoria de Compras encaminhou o processo à Secretaria de Educação- SEMED;

2.1.7. Em 24 de abril de 2017, através do Memo n. 069/2017/GAB/SEMED, o processo foi encaminhado ao Departamento de Alimentação Escolar para análise, uma vez que o valor global do mapa comparativo elaborado pela coordenadoria de compras, é superior ao planejamento realizado;

2.1.8. Em 26 de abril de 2017, por meio do memorando de nº 54/2017-DAE/SEMED, encaminhado à SEMED, a Coordenadora do Departamento de Alimentação Escolar, retornou o processo com a nova pauta, novos quantitativos e solicitando novo mapa comparativo de preços. Na mesma ocasião, encaminhou o Termo de Referência, o Anexo II (quantitativos de alunos e escolas atendidas pelo PNAE), o anexo III contendo os cardápios de 2017;

2.1.9. Em 27 de abril de 2017, através do memo n. 0258-A/2017/GAB/SEMED, o processo foi encaminhado à Secretaria municipal de Planejamento e Gestão para as devidas readequações dos quantitativos;

2.1.10. Em 02 de maio de 2017, o processo foi despachado, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, à Coordenadoria de compras para análise e devidas providências;

2.1.11. Em 10 de maio de 2017, foi elaborado o Mapa de Cotação de Preços;

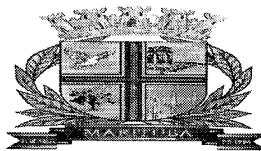
2.1.12. Em 11 de maio de 2017, o processo foi despachado pelo Departamento de Compra, da Prefeitura Municipal de Marituba, ao Diretor Administrativo e Financeiro da SEMED;

2.1.13. Em 15 de maio de 2017, através do ofício n. 024/2017-DAF-SEMED, foi solicitado ao Departamento de Contabilidade, a Dotação Orçamentária;

2.1.14. Em 15 de maio de 2017, foi emitida a Nota de Reserva Orçamentária n. 290, no valor de R\$ 1.0003.492,00 (hum milhão e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais);

2.1.15. Em 15 de maio de 2017, a Diretoria de Contabilidade informou o saldo existente no valor de R\$ 1.065.478,60 (hum milhão sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);

2.1.16. Em 15 de maio de 2017 foi emitida a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira pela Sra. Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



2.1.17. Em 16/05/2017, através do Memo n. 063/2017-DAF/SEMED, o Diretor Administrativo e Financeiro à Secretária, autorização para abertura de processo licitatório;

2.1.18. Em 16 de maio de 2017, foi expedida a Autorização, pela Sra. Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA;

2.1.19. Em 16 de maio de 2017, foi expedida a Portaria n. 041/2017-SEMED, pela qual a Secretária Municipal de Educação, nomeou a Comissão Especial de Licitação e equipe de apoio para a realização da Chamada Pública n. 1805017/2017-PMM-CHP-SEMED e nesta mesma data foi emitida a Certidão de Afixação do ato;

2.1.20. Em 16 de maio de 2017, através do Memo n. 067/2017-DAF-SEMED, o processo foi encaminhado à Coordenadoria de Licitação e Contratos;

2.1.21. Em 29 de maio de 2017, o processo foi despachado à Presidente da Comissão Especial de Licitação, para elaboração do Edital;

2.1.22. Em 05 de junho de 2017, o processo foi autuado pela Presidente da Comissão Especial de Licitação;

2.1.23. Em 12 de junho de 2017, o processo foi tramitado à Assessoria jurídica para emissão de parecer quanto à minuta do Edital e seus anexos;

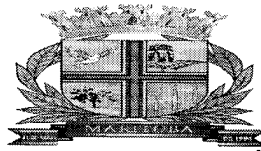
2.1.24. Em 03 de julho de 2017, o parecer foi emitido pelo Dr. Paulo Sérgio A. Cavalcante;

2.1.25. A data para a realização da Chamada Pública era de 18 de setembro de 2017, conforme publicações constantes dos autos, no entanto, houve retificação do Edital e a data de abertura passou a ser de 29 de setembro de 2017, conforme publicação no DOE n. 33459 e DOU n. 178, de 15 de setembro de 2017 e no Jornal Amazônia.

### **3. DA ABERTURA, PARTICIPANTES, HABILITAÇÃO e JULGAMENTO DO PROJETO DE VENDA**

3.1. Realizou-se a sessão pública de abertura da Chamada Pública, em 29 de setembro de 2017, às 9:00h.

3.2. Estiveram presentes à sessão as seguintes entidades: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E HORTIFRUITGRANJEIROS DA GLEBA GUAJARÁ**, CNPJ N. 22.989.536/0001-53, **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TAILÂNDIA-COAGROTAI**, CNPJ N. 08.244.486/0001-15, **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ-APAESPA**, CNPJ N. 07.678.414/0001-02 E **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DOS CAETÉS-COCCAETÉS**, CNPJ N. 14.797.571/0001-03;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



3.3. Todas as entidades foram desclassificadas uma vez que suas documentações estavam em desacordo com o contido no Edital, conforme apontado na Ata que foi lavrada e assinada por todos.

#### 4- RECURSOS

4.1. Aberto o prazo para manifestação da intenção de recurso, os participantes disseram que nada se opunham assim procedeu, até o seu encerramento.

Foi então lavrada a Ata da Sessão e todos assinaram e na ocasião foi entregue uma cópia da mesma à cada um dos participantes.

#### 7- PARECER FINAL

O procedimento para a realização da **CHAMADA PÚBLICA N. 180517 -PMM-CHP/SEMED** oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 160217-02/2017-PMM-SEMED**, foi feito para aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas ou individuais para atender os alunos matriculados nas escolas municipais, que ofertam a educação infantil (PNAIC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA) e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal no Município de Marituba/PA. A Chamada Pública é um processo para formalização de dispensa de licitação e não uma modalidade de licitação.

Em atendimento à legislação vigente, segue informando o que consta nos autos:

a) Consta Termo de Abertura e Autuação de Processo Administrativo, devidamente assinado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Estevão Sousa da Cruz (fl. 01);

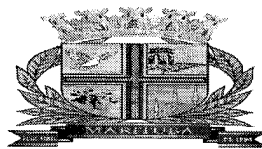
b) Consta Ofício n. 0070/2017-GAB-SEMED, para a Secretaria de Planejamento e Gestão, juntamente com o Memo n. 016/2017-DAE, que solicita autorização para aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017 e Termo de Referência com as devidas especificações, quantitativos, indicações das escolas beneficiadas e os respectivos cardápios (fls. 02/55);

c) Consta Termo de Autuação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (fl. 56);

d) Consta pesquisas de preços (fls. 58/87);

e) Consta Mapa Comparativo de Preços elaborado pela Senhora Maria do Socorro Miranda dos Santos (fls. 88/90);

f) Consta Memo n. 069/2017/GAB/SEMED encaminhado ao Departamento de Alimentação Escolar (fl. 92);



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



g) Consta Memo n. 54/2017-DAE-SEMED encaminhando nova Pauta e novos quantitativos e solicitando novo mapa comparativo de preços baseado no novo Termo de Referência (fls. 93/160);

h) Consta Memo n. 0258-A/2017/GAB/SEMED encaminhado à Secretaria de Planejamento e Gestão para as readequações (fl. 161);

i) Consta Mapa Comparativo de Preços elaborado pela Senhora Maria do Socorro Miranda dos Santos no dia 10/05/2017 (fls. 163/165);

j) Consta Dotação Orçamentária (fls. 168/169):

Unidade: 020210 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
Funcional: 12. 122.0005.2014.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Código de Aplicação: 200 000  
Fonte Recurso: 0 1 31 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE  
Valor da Reserva: 1.003.492,00

k) Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. Em conformidade com o inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000 (fl.170);

m) Consta Autorização, devidamente assinado pela autoridade competente, Srª Kátia Cristina de Souza Santos. Em conformidade com o artigo 38, Lei nº 8.666/93 (fl. 172);

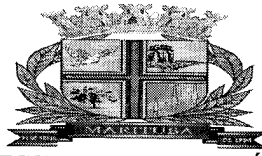
n) Consta a Portaria nº 041/2017, de 16 de maio de 2017, nomeando a Comissão Especial de Licitação e equipe de apoio e sua Certidão de Afixação (fls. 173/174);

o) Consta Memo n. 067/2017-DAF-SEMED ao Coordenador de Licitação e Contratos e encaminhamento do processo á Presidente da Comissão para autuação e elaboração do edital (fls.175);

p) Consta Termo de Autuação pela Presidente da Comissão (fl. Xxx), Portaria n. 028/2017-SEMED, de 02 de maio de 2017, nomeando a Pregoeira (fl. 180);

q) Consta que o Processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer do Edital (fls. 182);

r) Consta Parecer Jurídico, atendendo ao disposto no art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, devidamente assinado pelo Assessor Jurídico, dr. Paulo Sérgio A. Cavalcante (fls. 223/225);



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Licitação e Contratos



- s) Consta Edital e seus anexos para a Chamada Pública n.1805017/2017-PMM-CHP-SEMED, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas, Sr<sup>a</sup> KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS e, pela nutricionista, Sra. Ana Karoline Gomes Martins (fls. 226/263);
- t) Consta publicação nos instrumentos: DOU, DOE, Amazônia, Portal do TCM (fls. 264/269);
- u) Consta que o Edital foi retificado conforme fl. 272 e foram feitas novas publicações (fls.270/271 e folhas 312/315);
- v) Consta Ata da Sessão da Chamada Pública n.1805017/2017-PMM-CHP-SEMED, (fls. 317/319);
- w) Constam todos os documentos conforme rege o edital para a fase de habilitação, das entidades que manifestaram interesse em participar do certame. (fls.321/416 );
- x) Consta este Relatório. Em conformidade com o art. 38, inciso V, Lei 8.666/93 (fls. 496/501).

Consubstanciado no exposto, mediante a análise dentro do que lhe compete, esta Presidente, entendeu que o Processo Administrativo em comento, atendeu e possui o compromisso com a legalidade, com a correção dos atos e com os princípios da Administração Pública. No entanto, ficando constatado de que a documentação das entidades participantes encontravam-se em desacordo com o Edital, a Presidente da Comissão declarou FRACASSADA a sessão da Chamada Pública

Marituba/PA, 02 de setembro de 2017.

**FRANCIMEIRE SALVIANO CAMPOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**